



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DESTINAÇÃO DE
RENDIMENTOS DE IGREJAS E TEMPLOS

Declaro que o(a) _____ emprega
(denominação da Igreja ou Templo)

os valores recebidos no(a) _____ em
(informar a atividade econômica desenvolvida)

suas finalidades essenciais ou subsistência da instituição religiosa, bem como em assistência social e educação, prestadas a títulos gratuito, conforme prevê o Art. 7^o, § 2^o, do Decreto N^o 39.284, de 11 maio de 2006.

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das implicações legais de acordo com o Art. 2^o, inciso I, da Lei N^o 8.137, de 27 Dez 90, abaixo transcrito.

Caso os recursos auferidos sejam utilizados na assistência social ou em educação, especificar as atividades desenvolvidas, com o respectivo endereço: _____

(na falta de espaço, utilizar o verso da folha)

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

“Fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;
Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.” (Art. 2^o, inciso I, da Lei N^o 8.137, de 27 Dez 90).